



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Ofício Nº 1939/2021/SARH

De: Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITA

Para: Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 Gab. 202 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 481

Em 18/02/2021

Aguirre
SERVIDOR (A)

Assunto: Sanção do Projeto nº 111/2019, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei nº 14.163 que "Institui o dia 13 de maio como o Dia Municipal do Poeta e da Poesia no Município de Juiz de Fora em homenagem ao poeta e escritor Murilo Mendes pelo dia do seu nascimento e ao escritor e memorialista Pedro Nava por ocasião do seu falecimento".

Respeitosamente,


Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora